



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 67/86.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO CALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão secreta do dia 06 de maio do corrente ano,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JAMES PEREIRA DE ANDRÉ, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca desta Capital, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 2ª Zona, sediada em Campinas-Goiânia, a partir do dia 17 próximo vindouro, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Doutor MANOEL ALVES RODRIGUES, em virtude do término de seu biênio em data de 16 de maio do ano em curso.

COMUNICADO E INCLUI-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 1986.


Des. ULDERICO CALDO RODRIGUES

Presidente